PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. 76.

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi
Publicado no quadro de avisos
da PMSRS em 12/08/19
Santa Rita Sapucaí-MG
Responsável

RESOLUÇÃO 011/2019
Dispõe sobre a aprovação da inscrição de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a entidades não governamentais e programas governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, na modalidade de chancela.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013, e na forma da Resolução CMDCA 006/2019, de 26/06/2019, conforme assembleia realizada em 02 de agosto de 2019, **resolve:**

Art. 1º - APROVAR a inscrição dos Projetos descritos a seguir, que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do município de Santa Rita do Sapucaí (MG), considerados viáveis após análise da Comissão de Avaliação:

ENTIDADE	PROJETO
01 – Centro Hípico Santa Rita do Sapucaí	"Equoterapia, para uma qualidade de vida melhor"
02 – Associação Pró-Desenvolvimento através da Arte – PRODARTE	"CriAção II"
03 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	"AJA"

Art. 2º - O CMDCA concede a chancela aos projetos aprovados, ficando as instituições proponentes autorizadas a captar recursos junto aos contribuintes, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de agosto de 2019.

Herminia Helena de Morais
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. 77

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi Publicado no quadro de avisos da PMSRS em 24/10/19
Santa Rita Sapucaí-MG 1 1
Responsável Aisle

RESOLUÇÃO 016/2019

Dispõe sobre o resultado da etapa de habilitação de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a entidades não governamentais e programas governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, na modalidade de chancela.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013, conforme assembleia realizada em 23 de outubro de 2019, **resolve:**

Art. 1º - CONSIDERAR APTA(S) à celebração da parceria a(s) entidade(s) relaciona(s) nesta Resolução, cuja documentação, apresentada conforme Resolução 006/2019, Artigos 30º e 31º, foi avaliada e considerada regular pela Comissão de Avaliação.

ENTIDADE	PROJETO
Centro Hípico Santa Rita do Sapucaí	"Equoterapia para uma qualidade de vida melhor"

Art. 2º - O CMDCA convoca a(s) instituição(ões) proponente(s) a apresentar o Plano de Trabalho e a Planilha de Aplicação de Recursos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de outubro de 2019.

Herminia Helena de Morais
Presidente do CMDCA